



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar a realização do serviço de calçamento na Rua Alfredo Marcondes, nº40, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-420.

Dê-se ciência da decisão desta Casa à Sra. Maria José Ferreira Gomes, Rua Alfredo Marcondes, nº40, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-420.

JUSTIFICATIVA

É muito difícil e lamentável a situação da Rua Alfredo Marcondes, devida às más condições de mobilidade, em que nove metros do seu comprimento estão sem a devida pavimentação, prejudicando o deslocamento de pedestres e veículos.

A Lei Orgânica do Recife prevê, em seu artigo 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Mais do que uma obra, é uma necessidade. Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando fim ao convívio diário com a poeira e a lama na frente de suas casas.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Professora Ana Lúcia

Vereadora do Recife – Republicanos.

